



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 207 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2017 - DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Sra. **LIRES TERESA FERNEDA – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20, para RESOLVER ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no dia: 16/01, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (MEIA) Diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pelo Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004/2017 - DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Sra. **LIRES TERESA FERNEDA – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20, para RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CONVÊNIO JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO NA UNDIME E SEDUC, no dia: 18/01, na cidade de PALMAS - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (MEIA) Diária, no valor de R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS).**

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2017

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 937/2017 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e, em atendimento ao Ofício nº 01/2017 – DF, do Diretor do Fórum da Comarca de Guarai;

R E S O L V E

Art.1º)- REVOGAR a CONVOCAÇÃO do Servidor Municipal, Sr. Marcos Vinicius Pereira de Moraes, Assistente Administrativo Efetivo, feita por meio da Portaria nº 929/2017.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 2º)- CEDER o Servidor Municipal, **Sr. Marcos Vinícius Pereira de Moraes**, Assistente Administrativo Efetivo, Matrícula Funcional nº 1594, ao Fórum da Comarca de Guaraí, pelo período de 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 2017, com ônus para o seu órgão de origem

Art. 3º)- DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 4º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 (dois) de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

ERRATA

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, publica ERRATA e nela faz constar que no Diário Oficial nº. 194, de 28 de dezembro de 2016.

Onde se lê: Lei nº. 238/2016, de 21 de dezembro de 2016.

Leia-se: Lei nº. 241/2016, de 21 de dezembro de 2016.

